

## Ato da Presidência nº 02, de 30 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do RN nº 34.021, de 10 de outubro de 2024, que transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

*Art. 1º* Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, de modo que no dia 28 de outubro o expediente da Câmara Municipal funcionará normalmente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE





Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, em 30 de outubro de 2024.

## Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara de Vereadores

